

Ata da 09ª (NONA) Sessão Ordinária aos dias 12 de abril de 2024, da Legislatura de 2023/2024, às 10:00 (dez) horas na Secretaria de Educação Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores, **a vereadora Renata Sayonara não se fez presente**. Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa da leitura, como os demais vereadores concordaram, o Presidente dispensou a leitura e declarou a ata aprovada. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria do Expediente. O Primeiro Secretário iniciou fazendo a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei do Executivo N° 008/2024, atualiza o anexo III da Lei Municipal N° 1.375, de 5 de maio de 2020, que estrutura e aprova o novo plano de cargos, carreira e remuneração do magistério da educação pública do município de Milagres, Ceará - PCCR dos servidores do magistério e da Secretaria Municipal da Educação de Milagres e dá outras providências, pelo qual foi votado e aprovado pelos membros da Comissão de Justiça e Redação em todos os seus aspectos. Prosseguiu fazendo leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei do Executivo N° 009/2024, altera a Lei Municipal N° 1.516, de 12 de julho de 2023 e adota outras providências, pelo qual foi votado e aprovado pelos membros da Comissão de Justiça e Redação em todos os seus aspectos. As demais comissões seguem o mesmo teor da Comissão de Justiça e Redação em ambos os projetos.

O Presidente Ozório, constatou que na forma do parágrafo único do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão terá o intervalo de 15 minutos, o vereador Geraldo Netto solicitou que o intervalo fosse dispensado e como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. O Presidente prosseguiu para **Ordem do Dia**, declarou aberta a fase de discussão e votação do Projeto de Lei do Executivo N° 008/2024, atualiza o anexo III da Lei Municipal N° 1.375, de 5 de maio de 2020, que estrutura e aprova o novo plano de cargos, carreira e remuneração do magistério da educação pública do município de Milagres, Ceará - PCCR dos servidores do magistério e da Secretaria Municipal da Educação de Milagres e dá outras providências. O vereador Jorge Henrique fez uso da palavra, cumprimentou a todos e parabenizou a iniciativa do governo municipal do presente projeto que dá um aumento de 5% (cinco por cento) no salário do magistério.

Ozório Alves Dantas

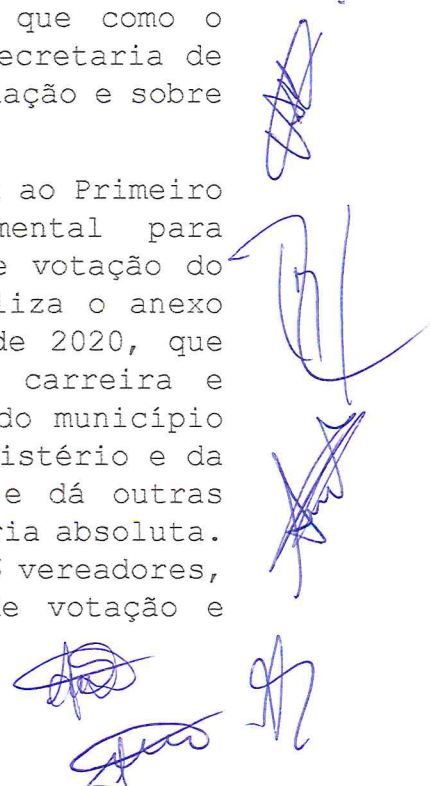
José Napoleão de Azevedo
Felipe Pereira Lemos

O vereador disse que é merecido este aumento, para que os professores do município que exercem o seu trabalho com maestria, falou que este percentual deveria ser maior, mas que é uma maneira do município reconhecer esses profissionais, visto que a educação do município vem avançando continuamente. Continuou solicitando a Secretaria de Educação que oferecesse a informação em Ofício se o projeto inclui os professores temporários do município, caso não estejam inclusos, se seria possível acrescentá-los ao projeto e qual o impacto que isso acarretaria a folha de pagamento do município. A vereadora Hérica Amanda usou a palavra para consentir com o vereador Jorge Henrique, trata-se de um reajuste que poderia ser melhor, mas visto que se trata de um piso definido pelo Governo do Federal e não pode ser automático, os parlamentares da Casa Legislativa devem aprovar o Projeto da maneira como está apresentado. O Presidente Ozório fez uso da palavra, cumprimentou a todos e a professora Adelaide que se fez presente. Continuou concordando com as falas dos demais vereadores, que este presente projeto cumpre o papel de reconhecer os professores da rede municipal, concordou que o percentual proposto deveria ser maior, mas que em conjunto com as ações do Poder Executivo município a Câmara Municipal tende a aprovar projetos dessa natureza. A vereadora Hérica Amanda falou que no Anexo III deste presente projeto, consta no quadro os cargos de professor especial, professor nível médio, professor permanente, professor especialista, professor mestre e professor doutor. Falou que a tabela de progressão salarial fica reajustada de acordo com esses cargos, portanto, respondendo o questionamento do vereador Jorge Henrique, o projeto não especifica sobre os professores temporários. O vereador Jorge Henrique falou que como o projeto não esclarece a situação, solicita a Secretaria de Educação informações sobre como ficará essa situação e sobre o que é possível fazer a respeito.

Com nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N° 008/2024, atualiza o anexo III da Lei Municipal N° 1.375, de 5 de maio de 2020, que estrutura e aprova o novo plano de cargos, carreira e remuneração do magistério da educação pública do município de Milagres, Ceará - PCCR dos servidores do magistério e da Secretaria Municipal da Educação de Milagres e dá outras providências, cujo quórum de aprovação é de maioria absoluta. Constatada a existência de quórum, de no mínimo 6 vereadores, o Presidente Ozório declarou aberta a fase de votação e

Opinio Aluiz Pereira

José Napoleão de Azevedo
Frei Pereira Leal



solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, 1 (uma) falta, nenhuma abstenção, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N° 008/2024, atualiza o anexo III da Lei Municipal N° 1.375, de 5 de maio de 2020, que estrutura e aprova o novo plano de cargos, carreira e remuneração do magistério da educação pública do município de Milagres, Ceará - PCCR dos servidores do magistério e da Secretaria Municipal da Educação de Milagres e dá outras providências.

Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo N° 009/2024, altera a Lei Municipal N° 1.516, de 12 de julho de 2023 e adota outras providências. A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra e falou que o presente projeto tem o objetivo de se adequar a Lei Federal N° 11.788/2008 e a lei municipal que foi aprovada no ano de 2023 nesta Casa Legislativa. Continuou dizendo que este projeto dá aos estagiários do município o direito ao vale-transporte no valor de R\$30,00 (trinta reais). Com nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para a abertura da fase de votação. Com a presença mínima de vereadores, de mínimo 6 vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N° 009/2024, altera a Lei Municipal N° 1.516, de 12 de julho de 2023 e adota outras providências, cujo quórum de aprovação é de maioria absoluta. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, 1 (uma) falta, nenhuma abstenção, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N° 009/2024, altera a Lei Municipal N° 1.516, de 12 de julho de 2023 e adota outras providências. Em seguida, prosseguiu-se para as explicações pessoais, iniciando pela vereadora Hérica Amanda, que falou sobre a caminhada neste dia 2 de abril, Dia Mundial de Conscientização Sobre o Autismo, cuja caminhada ocorreu em defesa desta causa, para apoiar as mães e falou que como vereadora não poderia deixar de colocar essa lei em prática. Agradeceu ao grupo Inclusão com Acessibilidade por proporcionar a terceira caminhada em prol desta causa, por poder fazer parte desse momento, que representa o apoio a uma luta constante e informa a comunidade para tomar conhecimento sobre o que é o Autismo. Finalizou parabenizando aos envolvidos e constando que estará disponível para quaisquer eventos neste âmbito. O Presidente com a palavra, consta que esta é uma causa que a sociedade como um todo, deve se conscientizar sobre e garantir que todos sejam

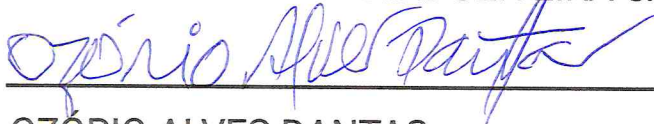
Ozônio Alves Santos

José Napoleão de Aguiar
Fco Pereira Leão

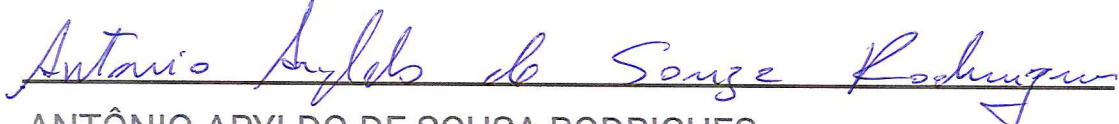
tratados com dignidade e respeito. Continuou comunicando a população de Milagres que há um Projeto de sua indicação que aguarda a execução do mesmo desde o ano de 2013, cujo se trata do ginásio coberto no Distrito Fronteiro e está iniciando a construção do mesmo. O vereador e Presidente Ozório, consta que é uma verba da Educação, há um limite para distância da escola e o terreno está localizado respeitando esse limite. Continuou falando que é um projeto que irá beneficiar não só o Fronteiro como também as regiões nas proximidades e agradeceu ao atual Prefeito Figueiredo por ter atendido essa indicação e assinar a ordem de serviço.

Com nada mais havendo a tratar o Presidente Ozório Dantas, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no próximo dia 9 de abril de 2024, às 10:00h. E para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata.


ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA



OZÓRIO ALVES DANTAS

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA



ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES


FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO


CICERO FERNANDO SAMPAIO GOMES

CICERO FERNANDO SAMPAIO GOMES


JOSE NAPOLEAO DE AZEVÊDO

JOSE NAPOLEAO DE AZEVÊDO

Aparecida Michelyane A. Braga de Freitas.

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS

Herica Amade C. Moura

HERICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Jorge Henrique Moraes dos Santos

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

Geraldo de F. A. Netto

GERALDO DE FOGUEIREDO ANDRADE NETTO